



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em desenvolvimento, hospedagem e manutenção de web site, da prefeitura municipal de Melgaço, para atender as exigências da Lei Complementar nº 131/2009”

O Excelentíssimo Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Melgaço, Estado do Pará, Sr. **Adiel Moura de Souza**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME**, em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação por se tratar de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo 23 e nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei Federal nº 8.245/1991.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.


Art. 4º - Este Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, aos 22 de fevereiro de 2016.

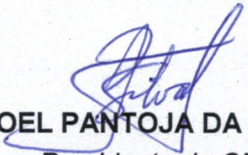

ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal





EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2016.0215.00-4 - DP-002/2016-CPL-PMM. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE WEB SITE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, PARA ATENDER EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009.** Favorecida: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.792.525/0001-02. Valor Global: R\$ 6.890,00 (seis mil, oitocentos e noventa reais). Fundamento Legal: **Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.** Dotação Orçamentária: 10 - PREFEITURA DE MELGAÇO; 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD; Função: 04 - Subfunção: 122 - Programa: 0037 - Tipo - Seq.: 2-003 - Ação: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte/Recurso do Orçamento: 33 - Diretos. Autorização. RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS - Secretário Municipal de Administração. Ratificação: ADIEL MOURA DE SOUZA - Ordenador de Despesas.


JOEL PANTOJA DA SILVA
Presidente da CPL

